



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 004/2017 – PROAECI

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 003/2017-PROAECI;
2. Constituir comissão especial para avaliação dos documentos de arquivo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, bem como orientar e acompanhar a adoção, aplicação e atualização, junto ao Serviço de Protocolo Geral / UFES, dos procedimentos para manutenção do mesmo, formada pelos seguintes servidores e sob presidência do primeiro:

Servidor	SIAPE
Andrea Schneider Almeida Dantas Silva	2164980
Alexandre Severino Pereira	1460231
Eduardo Alves Cola	2168585
Juliany de Jesus Rodrigues	2162443

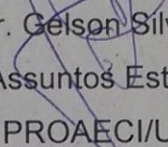
3. Ficará a cargo da comissão:
 - a. Realizar, junto ao SIARQ/UFES, treinamentos específico para as atividades da comissão;
 - b. o levantamento e registro da documentação a ser transferida para o SIARQ/UFES, com o objetivo de imediata liberação de espaço físico no Arquivo/Proaeci;
 - c. realizar o levantamento da produção documental da Proaeci;
 - d. coletar informações sobre as atividades desenvolvidas nas unidades administrativas;
 - e. determinar os prazos de guarda e a destinação final dos documentos;
 - f. estudo da legislação referente aos prazos de prescrição e precaução.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR

4. Os trabalhos da Comissão deverão ser reportados à Direção do Departamento de Assistência Estudantil;
5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de junho de 2017.


Prof. Dr. Gelson Silva Junquilha
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES